

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



PROIBIDO PLASTIFICAR

Daiane C. Klein Mantovani

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.400.552

DATA DE EXPEDIÇÃO 22/DEZ/2014

NOME DAIANE CRISTINA KLEIN MANTOVANI

FILIAÇÃO TERLI KLEIN
NELI PEREIRA OPPERMANN

NATURALIDADE
FOZ DO IGUAÇU PR

DATA DE NASCIMENTO
18/08/1988

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 24967 LV B-175 FL 236
CART. VARELA-BLUMENAU SC

CPF 071.308.379-42

BLUMENAU - SC

José Augusto da Luz Koerich
JOSÉ AUGUSTO DA LUZ KOERICH
Perito Criminal

Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2721281851



PROIBIDO PLASTIFICAR

2721281851

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.e.1 NOME E SOBRENOME

OSMIR JOSE MANTOVANI

1ª HABILITAÇÃO

14/11/2003



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

01/08/1984 CAPITAO LEONIDAS MARQUES/PR

4a DATA EMISSÃO

08/12/2023

4b VALIDADE

08/12/2033

ACC

08/12/23

D

4c DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

8718478-1 SESP PR

4d CPF

047.395.359-55

5 Nº REGISTRO

03094735463

5 CAT. HAB

AB

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

PEDRO MANTOVANI

NOEMIA LUCIA MANTOVANI

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		08/12/2033		D1			
A1				BE			
B		08/12/2033		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

Área para observações.

LOCAL

CURITIBA, PR

ADRIANO MARCOS FURTADO
DIRETOR PRESIDENTE - PR

ASSINATURA DO EMISSOR

96189523126
PR924769994

PARANÁ

SENATEAN-CONTRAN

Responsavel pela Iluminacao Publica: Municipio 4532881144

Classificacao:
RESIDE/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento:
BIFASICO / 50A

OSMIR JOSE MANTOVANI

RIPE, 284 - G COHAPAR

CEP: 85796000

Cidade: SANTA LUCIA - PR

CPF: ***-**-**69-55

UNIDADE CONSUMIDORA

47620157

▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

CÓDIGO DO CLIENTE

AS [16.29.0]

REF: MÊS / ANO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

10/2024

23/10/2024

R\$ 185,46



NOTA FISCAL No 125502126 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 04/10/2024

Consulte Chave de Acesso em:

<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>

Chave de acesso:

41241004368898000106660031255021262069215960

Protocolo de Autorizacao: - as -03.00

EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

DATAS
DE LEITURAS

Leitura Anterior
04/09/2024

Leitura Atual
04/10/2024

N. Dias
30

Proxima Leitura
05/11/2024

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preco unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	178	0,379776	67,60	3,11	12,84	0,290190
(02) USO SISTEMA	kWh	178	0,444719	79,16	3,64	16,04	0,339820
(03) B. VERME. P1	kWh			9,00	0,41	1,71	
(04) B. VERME. P2	kWh			2,43	0,11	0,46	
(05) CONT ILUMIN				27,27			
TOTAL				186,46			

Legenda: (01) ENERGIA ELET CONSUMO | (02) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (03) ENERGIA CON
S. B. VERMELHA | (04) ENERGIA CONS. B. VERMELHA P2 | (05) CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO

CONTA

FONE SANEPAR: 0800-200-0115

NOME DO CLIENTE

MATRÍCULA

OSMIR JOSE MANTOVANI

3362.2228

ENDEREÇO

NÚMERO

Nº LADO - Nº FRENTE

R DO IPE

284

280

Q27 L58 E

CEP

LOCAL

85.785-000

SANTA LUCIA

ROTEIRO DE LEITURA

HIDRÔMETRO

CAT - RES - COM - IND - UTP - POP

334-10-01-010-70900

414T877349-4-1

016 001 - - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	5	5	5	0	5	
Nº Amostras Realizadas	5	5	5	8	5	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	5	5	5	8	5	

Conclusão

Todas as amostras atenderam a legislação

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2023	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2024	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	---	---

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/RS	TOTAIS
		ÁGUA	ÁGUA ESGOTO
RES Mínimo	5		50,42
De 6 a 10m3	3	1,56	4,68

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

12/23	01/24	02/24	03/24	04/24	05/24	06/24	07/24	08/24	09/24	10/24
9	10	8	8	7	8	7	7	7	7	8

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
29	13/11/2024	1027	1035	8	11/2024

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA

MÉDIA DE CONSUMO/m3
ÚLTIMOS 5 MESES

7

VENCIMENTO

01/12/2024

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
13/12/2024	55,10			55,10

EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTOAOCLIENTE@SANEPAR.COM.BR

COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE: DEVER DE TODOS.

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 4,69

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

OBSERVAÇÕES NO VERSO

COMPROVANTE CLIENTE

AVISO DE VENCIMENTO - VALOR A SER DEBITADO

EM SUA C/C - NAO VALE COMO RECIBO

ROTEIRO: 334-10-01-010-70900

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA

Que fazem entre si de um lado a Sra. **DEBORA APARECIDA PEREIRA DEFANTE**, brasileira, maior, casada, do Lar, residente e domiciliada na Rua do Gerânio n.º 101, no município de Santa Lucia - PR, portadora CPF n.º 042.569.069-59 e do RG n.º 6.158.725 SSP-SC, aqui denominada como **VENDEDORA** e do outro lado a Sra. **DAIANE CRISTINA KLEIN MANTOVANI**, brasileira, maior, casada, do Lar, residente e domiciliada na Rua do Ipe n.º 284, Centro, no município de Santa Lucia - PR, portadora do CPF nº 071.308.379-42 e do RG n.º 7.400.552 SSP-SC, aqui denominada como **COMPRADORA** tem justo e acertado o seguinte:

PRIMEIRO: A Vendedora é a legítima possuidora e proprietária de **Lote n.º 58-G (Cinquenta e Oito "G") do Conjunto Habitacional COHAPAR**, localizada na Rua Ipe n.º 284, no município de Santa Lucia – PR.

SEGUNDO: A Vendedora vende nesta data o Imóvel acima discriminado, juntamente com **Uma Casa Residencial em Alvenaria de 45,00 m2 (Quarenta e Cinco Metros Quadrados)**, já localizado entre as partes sendo entregue livre e desembaraçado de qualquer penhor mercantil e impostos.

SEGUNDO: A Compradora paga a Vendedora pelo referido Imóvel o valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**, sendo pago no ato em moeda corrente do país, valendo este como recibo de pagamento.

TERCEIRO: A Vendedora entrega o Imóvel acima discriminado a partir desta data, podendo após isso a Compradora fazer uso da melhor forma que lhe convier e assumindo total responsabilidade sobre o mesmo inclusive com terceiros.

QUARTO: Da parte de Transferência a Vendedora se compromete em assinar a documentação referente a Transferência e Escrituração do Imóvel a partir desta data, podendo assim a Compradora fazer a transferência para o seu nome ficando as despesas de transferência por conta da Compradora.

QUINTO: O presente contrato é Irrevogável e Irretratável.

Nomeiam por meio deste o FÓRUM da Comarca de Capitão Leônidas Marques PR; para dirimir quaisquer dúvidas, onde deverá ser respeitado por seus herdeiros e sucessores. Datam e assinam o presente em 02 (Duas) Vias de igual teor e forma, juntamente com testemunhas.

S. de m.

Capitão Leônidas Marques – PR, 02 de Agosto de 2022.

TESTEMUNHAS:

01541195043

Rodinei R. de Almeida

05396869992

Flávia M. Mantovani

SERVIÇO DISTRICTAL
SANTA LÚCIA - PR

SERVIÇO DISTRICTAL
SANTA LÚCIA - PR

SERVIÇO DISTRICTAL
SANTA LÚCIA - PR

SERVIÇO DISTRICTAL
SANTA LÚCIA - PR

SERVIÇO DISTRICTAL
SANTA LÚCIA - PR

SERVIÇO DISTRICTAL
SANTA LÚCIA - PR

SERVIÇO DISTRICTAL
SANTA LÚCIA - PR

SERVIÇO DISTRICTAL
SANTA LÚCIA - PR

SERVIÇO DISTRICTAL
SANTA LÚCIA - PR

SERVIÇO DISTRICTAL
SANTA LÚCIA - PR

SERVIÇO DISTRICTAL
SANTA LÚCIA - PR

SERVIÇO DISTRICTAL
SANTA LÚCIA - PR

SERVIÇO DISTRICTAL
SANTA LÚCIA - PR

SERVIÇO DISTRICTAL
SANTA LÚCIA - PR

SERVIÇO DISTRICTAL
SANTA LÚCIA - PR

SERVIÇO DISTRICTAL
SANTA LÚCIA - PR

SERVIÇO DISTRICTAL
SANTA LÚCIA - PR

SERVIÇO DISTRICTAL
SANTA LÚCIA - PR

SERVIÇO DISTRICTAL
SANTA LÚCIA - PR

SERVIÇO DISTRICTAL
SANTA LÚCIA - PR

SERVIÇO DISTRICTAL
SANTA LÚCIA - PR

SERVIÇO DISTRICTAL
SANTA LÚCIA - PR

SERVIÇO DISTRICTAL
SANTA LÚCIA - PR

SERVIÇO DISTRICTAL
SANTA LÚCIA - PR

SERVIÇO DISTRICTAL
SANTA LÚCIA - PR

SERVIÇO DISTRICTAL
SANTA LÚCIA - PR

SERVIÇO DISTRICTAL
SANTA LÚCIA - PR

SERVIÇO DISTRICTAL
SANTA LÚCIA - PR

SERVIÇO DISTRICTAL
SANTA LÚCIA - PR

SERVIÇO DISTRICTAL
SANTA LÚCIA - PR

SERVIÇO DISTRICTAL
SANTA LÚCIA - PR

SERVIÇO DISTRICTAL
SANTA LÚCIA - PR

SERVIÇO DISTRICTAL
SANTA LÚCIA - PR

SERVIÇO DISTRICTAL
SANTA LÚCIA - PR

SERVIÇO DISTRICTAL
SANTA LÚCIA - PR

SERVIÇO DISTRICTAL
SANTA LÚCIA - PR

SERVIÇO DISTRICTAL
SANTA LÚCIA - PR

SERVIÇO DISTRICTAL
SANTA LÚCIA - PR

SERVIÇO DISTRICTAL
SANTA LÚCIA - PR

SERVIÇO DISTRICTAL
SANTA LÚCIA - PR

024819509-33 PR 76600 22-8

Sedenir Defante

042-569-069-59 6-158.725

Debora A.P. Defante

DEBORA APARECIDA PEREIRA DEFANTE
VENDEDORA

Daiane C. Klein Mantovani

DAIANE CRISTINA KLEIN MANTOVANI
COMPRADORA



SERVIÇO DISTRICTAL DE SANTA LÚCIA
COMARCA DE
CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Orlando Luiz Zamprônio, 320-B - Centro
CEP: 85795-000 - Fone: (45) 9 9940-1146
E-mail: notascivilsantalucia@gmail.com
Escritório de Mello - Tabelião Designado



F214Xumqtyjprp9eP2Cyazh59

Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança as assinaturas de SEDENIR
DEFANTE, DEBORA APARECIDA PEREIRA DEFANTE e

DAIANE CRISTINA KLEIN MANTOVANI. Dou fé.

Santa Lúcia - Paraná, 15 de agosto de 2022.

Em Teste da Verdade.



Elisa Silveira da Silva Pagno
Escritor Juramentada



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:

**OSMIR JOSE MANTOVANI
DAIANE CRISTINA KLEIN MANTOVANI**

MATRÍCULA:

104810 01 55 2014 2 00175 236 0024967 31

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIROS, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CÔNJUGES

Cônjuge **OSMIR JOSE MANTOVANI** - nascido em 01/08/1984, Capitão Leônidas Marques - PR, brasileira, filho de **PEDRO MANTOVANI** e **NOEMIA LUCIA MANTOVANI** e cônjuge **DAIANE CRISTINA PEREIRA KLEIN** - nascida em 18/08/1988, Foz do Iguaçu - PR, brasileira, filha de **TERLI KLEIN** e **NELI PEREIRA OPPERMANN**

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

Doze de dezembro de dois mil e quatorze

DIA MÊS ANO

12 12 2014

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR

DAIANE CRISTINA KLEIN MANTOVANI

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Não há observações e/ou averbações.



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal

DRE41131-M390

Confira os dados do ato em:
<http://selo.tjsc.jus.br/>

NOME DO OFÍCIO:

Cartório Braga Varela

OFICIAL REGISTRADOR:

Sônia Mary Braga Varela

MUNICÍPIO/COMARCA/UF:

Blumenau - SC

ENDEREÇO:

Rua XV de Novembro, 759, 2º piso, salas 40/46,
Centro - Cep: 89010-902 -

www.registrocivilblumenau.com.br - (47) 3326-2581 /
3329-6002

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
12 de dezembro de 2014, Blumenau - SC

Patricia Bublitz

Patricia Bublitz
Escrevente Substituta

Digitado por: Deise Cristina Jansen

Emolumentos

1 Registro - Isento

1 Selo de Fiscalização Pago = 1,45 (DRE41131-M390)

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: DAIANE CRISTINA KLEIN MANTOVANI	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: COSTUREIRA	
RG: 7.400.552 SESP/SC	CPF: 071.308.379-42
ENDEREÇO: RUA IPÊ, Nº284, EM SANTA LUCIA/PR	
TELEFONE: (45) 9 9823-5323	

DECLARANTE:

NOME: OSMIR JOSE MANTOVANI	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: ENCARREGADO DE OBRAS	
RG: 8.718.478-1 SESP/PR	CPF: 047.395.359-55
ENDEREÇO: RUA IPÊ, Nº284, EM SANTA LUCIA/PR	
TELEFONE: (45) 9 9823-5323	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Santa Lucia - PR, 27 de novembro de 2024

DECLARANTE

DAIANE CRISTINA KLEIN MANTOVANI

Daiane C. Klein Mantovani

DECLARANTE

OSMIR JOSE MANTOVANI

Osir Jose Mantovan

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: DAIANE CRISTINA KLEIN MANTOVANI	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: COSTUREIRA	
RG: 7.400.552 SESP/SC	CPF: 071.308.379-42
ENDEREÇO: RUA IPÊ, Nº284, EM SANTA LUCIA/PR	
TELEFONE: (45) 9 9823-5323	

OUTORGANTE:

NOME: OSMIR JOSE MANTOVANI	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: ENCARREGADO DE OBRAS	
RG: 8.718.478-1 SESP/PR	CPF: 047.395.359-55
ENDEREÇO: RUA IPÊ, Nº284, EM SANTA LUCIA/PR	
TELEFONE: (45) 9 9823-5323	

OUTORGADAS: ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Santa Lucia - PR, 27 de novembro de 2024

OUTORGANTE

DAIANE CRISTINA KLEIN MANTOVANI

Daiane C. Klein Mantovan

OUTORGANTE

OSMIR JOSE MANTOVANI

Osmir Jose Mantovan